



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-CO

Para: SUPEL-DELTA

Processo Nº: 0036.271667/2021-11

Assunto: **Análise e manifestação de pedidos de esclarecimentos do pregão eletrônico Nº 023/2022.**

Prezado Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Despacho SUPEL-DELTA (0028223212);

Considerando o Despacho SUPEL-DELTA (0028223212), solicita análise do pedido de esclarecimento da licitante GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA (0028223107);

Considerando o Certidão 93 (SEI nº 0027960532) bem como Termo de Referência SESAU-GECOMP (SEI nº 27298696);

A empresa, GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, realiza os seguintes pedidos:

"

O edital solicita:

2.3.7. Todas as peças de reposição necessárias à manutenção corretiva dos equipamentos deverão ser novas, originais e genuínas, sem ônus a Unidade Hospitalar.

Esclarecer: A fim de assegurar o pleno funcionamento de um equipamento médico desse porte, faz-se o uso de peças de reposição retrabalhadas ou recondicionadas que passam por rigorosos testes que certificam a sua qualidade de uso similar a uma peça nova. Sendo assim mediante os fatos apresentados aceitam a o uso de peças de reposição retrabalhadas ou recondicionadas?

"

Quanto as peças as mesmas devem ser novas e genuínas, durante o período da garantia, afim de garantir o produto mantenha sua originalidade. Além de atender as orientações da agência de vigilância, logo não serão aceitas peças recondicionadas/usadas.

Assim, devolvo o processo para continuidade de processo.

Atenciosamente,

GUSTAVO SOARES E SILVA
Coordenador de Infraestrutura Hospitalar
Mat. 300.118.544



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Soares e Silva, Coordenador(a)**, em 20/04/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028225726** e o código CRC **16E5A9BE**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.271667/2021-11

SEI nº 0028225726